



PREFEITURA DE

RIO VERDE
A POPULAÇÃO NO PODER

6627401.2017/0001

Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CALENDÁRIO FISCAL

COM DATA DE VENCIMENTOS

DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS

PARA O EXERCÍCIO DE 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATO NORMATIVO Nº 001/2019 DE 02/01/2019

“CRIA CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, FIXANDO DATAS DE VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos, 20, item I, alínea “a” do Art. 22, § 1º do Art.84, 87, § 9º do Art. 90, § 3º do Art. 110, § 3º do Art. 116, § 2º do Art. 132 e Art. 199, do Código Tributário Municipal, RESOLVE FIXAR O CALENDÁRIO, na forma que se segue:

01. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

1.1 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:

- NÍVEL SUPERIOR ;
- NÍVEL MÉDIO;
- NÃO HABILITADOS.

| PARCELA | 1ª/ÚNICA | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª |
|------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| VENCIMENTO | 31/01 | 28/02 | 29/03 | 31/04 | 31/05 | 28/06 |

| PARCELA | 7ª | 8ª | 9ª | 10ª | 11ª | 12ª |
|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| VENCIMENTO | 31/07 | 30/08 | 30/09 | 31/10 | 29/11 | 27/12 |

01.02 - EMPRESAS EM GERAL – INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE

| COMPETÊNCIA | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 |
|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| VENCIMENTO | 10/02 | 10/03 | 08/04 | 10/05 | 10/06 | 10/07 |

| COMPETÊNCIA | JUL/19 | AGO/19 | SET/19 | OUT/19 | NOV/19 | DEZ/19 |
|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| VENCIMENTO | 10/08 | 10/09 | 10/10 | 09/11 | 10/12 | 10/01/2020 |



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER

Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01.03 - EMPRESAS EM GERAL – OPTANTE PELO REGIME RECOLHIMENTO SIMPLIFICADO (SIMPLES NACIONAL)

| COMPETÊNCIA | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 |
|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| VENCIMENTO | 20/02 | 20/03 | 20/04 | 20/05 | 20/06 | 20/07 |
| COMPETÊNCIA | JUL/19 | AGO/19 | SET/19 | OUT/19 | NOV/19 | DEZ/19 |
| VENCIMENTO | 20/08 | 20/09 | 20/10 | 20/11 | 20/12 | 20/01/2020 |

01.04 - COOPERATIVAS DE TRABALHOS MÉDICOS E ENTIDADES DE MEDICINA DE GRUPOS.

| COMPETÊNCIA | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 |
|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| VENCIMENTO | 28/02 | 29/03 | 30/04 | 30/05 | 29/06 | 31/07 |
| COMPETÊNCIA | JUL/19 | AGO/19 | SET/19 | OUT/19 | NOV/19 | DEZ/19 |
| VENCIMENTO | 31/08 | 28/09 | 31/10 | 30/11 | 27/12 | 31/01/2020 |

01.05 - ESPETÁCULOS, SHOWS E SIMILARES, SERÁ RECOLHIDO:

01.05.01 - por estimativa e antecipado;

02. TAXAS DE VISTORIAS E ALVARÁS – DATAS DE VENCIMENTO:

02.01 - VISTORIAS PARA LOCALIZAÇÃO – no ato do requerimento.

02.02 - VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ – para Comércio, Indústria e Prestação de Serviço – Vencimento até 29/03/2019.

02.03 - VISTORIAS PARA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL:

2.3.1 - LOCALIZAÇÃO: Vencimento - no ato do requerimento

02.03.02 - RENOVAÇÃO: até 29/03/2019;

02.03.02.01 - COTA ÚNICA: até 29/03/2019.

02.04 - VISTORIAS PARA LANÇAMENTO DE ITBI – no ato do requerimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03. PREÇOS PÚBLICOS:

03.01 – PELA OCUPAÇÃO E USO DE ÁREA EM VIA E LOGRADOURO PÚBLICO, ESPAÇO AÉREO E SOLO SUBTERRÂNEO DE DOMÍNIO MUNICIPAL.

| COMPETÊNCIA | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 |
|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| VENCIMENTO | 10/02 | 10/03 | 10/04 | 10/05 | 10/06 | 10/07 |

| COMPETÊNCIA | JUL/19 | AGO/19 | SET/19 | OUT/19 | NOV/19 | DEZ/19 |
|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| VENCIMENTO | 10/08 | 10/09 | 10/10 | 10/11 | 10/12 | 10/01/2019 |

04. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

04.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

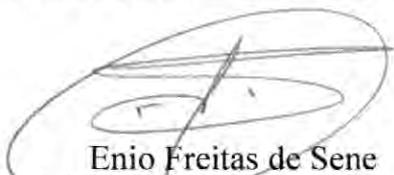
4.1.1 - Para Cota Única com vencimento até 29/03/2019, será concedido desconto de 20% (vinte por cento);

4.1.2 - Para pagamento parcelado, não será concedido desconto e terá os seguintes vencimentos:

| PARCELA | COTA ÚNICA | 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela | 5ª Parcela |
|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|
| VENCIMENTO | 29/03 | 29/03 | 30/04 | 31/05 | 28/06 | 31/07 |
| PARCELA | 6ª Parcela | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | |
| VENCIMENTO | 30/08 | 30/09 | 31/10 | 29/11 | 20/12 | |

- a) O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), neste caso a quantidade de parcelas será reduzida, para adequar a esta exigência.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.



Enio Freitas de Sene
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Ediane M. Campos
02.01.19
CPF: 587.870.581-20
Município: 2207